



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 499/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora KETELLEN KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA, profissional da saúde pública, matrícula nº 4877, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/11/2017 a 31/10/2018, que será gozada no período de 26 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 22 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal